

Setor	Critério para enquadramento como “grande porte”
Transportes	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos com custo total e investimento superior a R\$ 2,5 bilhões; ou • Projetos com custo total de investimento superior a R\$ 1,0 bilhão e cuja movimentação de carga corresponda a mais que 5% da movimentação daquele modo de transporte.
Comunicações	<ul style="list-style-type: none"> • Investimentos correspondentes a compromissos do leilão 5G; ou • Para investimentos custeados pelo Orçamento Fiscal, projetos com custo total de investimento superior a R\$ 50 milhões.
Energia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Expansão considerada no PDE 2030, acrescida do Leilão de Energia Nova A-5 de 2021.
Infraestrutura Hídrica	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos cujo Custo total de Investimento seja superior a R\$ 500 milhões, ou <ul style="list-style-type: none"> -No caso de Canais, cuja vazão seja superior ou igual a 10m³/s ou cuja extensão seja igual ou superior a 100km.; -No caso de Barragens, cuja vazão de regularização (manancial ou captação) seja igual ou superior 3m³/s; -No caso de Adutora, cuja vazão seja igual ou superior a 3m³/s ou extensão seja igual ou superior a 100km; -No caso de Sistemas integrados de abastecimento, cuja vazão seja igual ou superior a 3m³/s ou extensão superior a 500km.
Saneamento Básico	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos com custo total de investimento igual ou superior a R\$ 300 milhões.
Pesquisa e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos com custo total de investimento igual ou superior a R\$ 100 Milhões; ou • Projetos que produzam elevado impacto socioeconômico e com custo total de investimento entre R\$ 25 milhões e R\$ 100 milhões.
Mobilidade Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendimentos que visam promover o transporte de passageiros com média e alta capacidade, tipo, Sistemas BRT (<i>Bus Rapid Transit</i>), Metrôs, Trens Urbanos e VLTs (Veículos Leves sobre Trilhos).